EDITAL Nº 02/2025 PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS REMANESCENTES - DOUTORADO - PPgFon UFRN

A Comissão de Bolsas do PPGFON/UFRN vem por meio deste tornar público o Processo Seletivo Interno para distribuição de 5 (cinco) bolsas remanescentes para o curso de Doutorado do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia da UFRN.

Os candidatos interessados em concorrer a cota de bolsa de estudos remanescente disponibilizada ao Programa e vinculada à UFRN**, para doutorandos ingressantes dos anos de 2024 e 2025**, deverão seguir os requisitos:

a) Estar regularmente matriculado(a) no período letivo em vigência, sem bolsas de estudos pagas por agências de fomento ou órgãos conveniados;
b) Ter vínculo com o laboratório de pesquisa do orientador, e nele cumprir a carga horária semanal presencial mínima de 20 horas;
c) Não ter incompatibilidade entre carga horária da atividade remunerada e as exigências do programa;
d) Quando em condição prioritária, por ausência de atividade remunerada ou outros rendimentos, o candidato deverá atestar seu compromisso em trabalhar com carga horária semanal maior que 20h, de acordo com as demandas do laboratório de pesquisa;
e) Não ser beneficiado (a) por outra bolsa de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa;
f) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes e apresentar o comprovante de atualização no mês de março, com prazo máximo de 27 de março de 2025;
g) Colaborar com as atividades do PPG, sempre que solicitado pela coordenação do PPGFon.

Procedimento para inscrições:

Enviar para o e-mail da secretaria (secppgfon@ccs.ufrn.br, ppgfon@ccs.ufrn.br), impreterivelmente até o dia 28/03/2024, os seguintes documentos preenchidos e assinados, em anexo ao e-mail, a fim de demonstrar interesse em concorrer a quota de bolsa:

a) Formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas - (Anexo I);
b) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no

processo de seleção de bolsista (Anexo II);

c) Tabela de pontuação do Currículo Lattes Atualizado – CNPq, em que o candidato deverá pontuar todas as produções até a data da atualização de 28 de março de 2025, acompanhada do anexo do Currículo Lattes atualizado com a devida comprovação (Anexo III);

d) Declaração de que participou na seleção do PROCESSO SELETIVO ORDINÁRIO PARA CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM FONOAUDIOLOGIA – PPgFon/UFPB-UFRN-UNCISAL, turmas 2024 e 2025, como concorrente às vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas da UFRN, a saber: declarados quilombolas, indígenas ou heteroidentificados como negros (pretos ou pardos), pessoas com deficiência - (Anexo IV);

e) Declaração de Compatibilidade entre Atividade Remunerada e Dedicação ao Doutorado, após a concessão da bolsa e durante o tempo de vigência da bolsa (Anexo V).

f) Quando em condição prioritária, por ausência de atividade remunerada ou outros rendimentos, o candidato deverá atestar seu compromisso na dedicação as atividades da PG, com horária semanal maior que 20h, de acordo com as demandas do laboratório de pesquisa e da PG, no geral (Anexo VI).

O processo seletivo será baseado nos critérios definidos na resolução nº 01/2019 PPGFON de 26 de julho de 2019, que dispõe sobre a distribuição de bolsas de estudo no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia. A ordem de classificação dos discentes será definida de acordo com a média da Nota Final obtida pela nota do Currículo Lattes, analisada com base na tabela de pontuação associada aos comprovantes anexados, do período referido.

Critérios de Seleção

A classificação será baseada na nota referente à pontuação do Currículo Lattes atualizado.

Esclarecimentos sobre os critérios de Elegibilidade e Desempate

O processo seletivo é baseado nos critérios definidos nas resoluções nº 01/2019 PPGFON de 26 de julho de 2019 e 01/2025 PPGFON UFRN de 25 de março de 2025 que

dispõem sobre a distribuição de bolsas de estudo no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia. A ordem de classificação dos discentes será definida de acordo com a média final obtida neste edital.

Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem, sendo cumulativos caso ocorra a persistência de empates: discentes que concorreram pela política de ações afirmativas da UFRN, candidatos com publicações em periódicos de melhor classificação, de acordo com os critérios adotados na seleção de doutorado, candidatos com histórico acadêmico de participação em iniciação científica, outros critérios, quando eles forem possíveis de serem mensurados e forem aplicáveis a este programa de pós-graduação, candidatos de maior idade e demais candidatos.

A classificação final do presente edital será utilizada para fins de concessão de todas as bolsas disponibilizadas ao Programa e vinculadas à UFRN no ano de 2025.

Cronograma

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	**26/03/2025**
Inscrições	**27 a 28/03/25**
Resultado das homologações das inscrições	**31/03/25**
Análise da documentação pela comissão de bolsas	**31/03/25 a 02/04/2025**
Publicação do resultado parcial	**03/04/2025**
Interposição de recursos	**04/04/2025**
Publicação dos resultados	**07/04/2025**

Prof. Dr. Hipólito Virgilio Magalhães Junior
Profa. Dra. Joseli Soares Brazorotto
Tássya Kamila Fernandes Caldas de Lima

Comissão Própria de Bolsa local da UFRN

ANEXO I.

Formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas

Eu,_____, documento de identidade nº _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF nº___.___.___ - __ e matrícula nº _____,venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para concessão de bolsas de estudo do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, nível DOUTORADO. Declaro atender aos requisitos exigidos pelo Programa de Demanda Social da CAPES (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 e Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010 e ao disposto nas Resoluções nº 01/2019 PPGFON de 26 de julho de 2019 e 01/2025 PPGFON UFRN de 25 de março de 2025.

Dados pessoais							
Nome:							
Data de nascimento:				Estado civil:			
Nacionalidade:		Naturalidade:					
Endereço:				Número:			
Bairro:		Cidade:			UF:		
CEP:		Celular:		Fone:			
Dados acadêmicos							
Instituição:	( ) UFPB ( ) UFRN ( )UNCISAL						
Linha de pesquisa:	( ) Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação						
	( ) Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem.						
Orientador(a):							

Natal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO II.

Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no processo de seleção de bolsistas

DECLARAÇÃO

Eu,_____, documento de identidade nº _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF nº___.___.___ - __, declaro a veracidade das informações por mim fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e autorizo a Comissão Própria de Bolsas ou a Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL efetuar a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de bolsas do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão, falsos e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Natal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

PPgFon
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA - UFPB/UFRN/UNCISAL

ANEXO III.

Ficha de Atualização das Informações Registradas no Currículo Lattes – CNPq

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO*

Tipo da produção científica (bibliográfica)	Documento comprobatório	Pontuação	Pontuação a ser informada pelo candidato
		Autor/ coautor	
1. Artigo completo publicado (ou aceito para publicação em periódico científico)			
1.1 Classificado como Qualis A1 da área 21*	Páginas do artigo, nas quais contém o título do trabalho, nome dos autores e identificação do período (título, número, volume, ano de publicação – ou comprovação de aceite – e ISSN)	4,0	
1.2 Classificado como Qualis A2 área 21*		3,5	
1.3 Classificado como Qualis A3 área 21*		3,0	
1.4 Classificado como Qualis A4 área 21		2,5	
1.5 Classificado como Qualis B1 área 21		2,0	
1.6 Classificado como Qualis B2 área 21		1,5	
2. Livros e capítulos de livro publicados			
2.1 Livro integral de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional	Ficha catalográfica do livro acompanhada do sumário no qual conste o título do trabalho, nome dos autores, anos de publicação e ISSN.	4,0	
2.2 Livro integral de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional sem revisão por pares		2,0	
2.3. Elaboração de capítulo de livro de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional com revisão por pares	Para estes itens serão aceitos livros e capítulos de livros na condição “no prelo”, ou seja, com aceitação definitiva para publicação, desde que comprovados por carta da editora responsável	2,0 (máximo de 2 por obra)	
2.4. Elaboração de capítulo de livro de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional sem revisão por pares		1,0 (máximo de 2 por obra)	

3. Resumo expandido em anais de evento científico (máximo de 5 trabalhos por categoria)**			
3.1 Internacional fora do país	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano) O resumo expandido só será considerado quando houver essa discriminação no certificado.	1,0	
3.2 Internacional no país		0,7	
3.3 Nacional ou regional		0,5	
3.4 Local		0,3	
4. Resumo simples em anais de eventos científicos (máximo de 5 trabalhos por categoria)**			
4.1 Internacional fora país	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,7	
4.2 Internacional no país		0,5	
4.2 Nacional ou regional		0,3	
4.3 Local		0,2	
5. Trabalhos apresentados em eventos científicos (máximo de 5 trabalhos por categoria)**			
5.1 Internacional fora do país	Certificado em que conste o título do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano). Aqui não haverá a necessidade de anais do evento. Será contabilizada a pontuação para o apresentador do trabalho ou primeiro autor.	1,0	
5.2 Internacional no país		0,7	
5.3 Nacional ou regional		0,5	
5.4 Local		0,1	
6. Orientações TCC, IC, Residência (TCR)	Certificado em que conste o título do trabalho, nome do orientado e do orientador, instituição e ano de orientação.	1,0 (por orientação)	

O candidato deverá preencher a coluna à direita da Tabela, informando a pontuação em cada item novo na produção, desde a seleção, para a conferência da Comissão. Todos os documentos deverão ser apresentados seguindo a ordem deste Anexo. Será considerada a pontuação, tendo como referência o QUALIS do Quadriênio 2017-2020 para a área 21 (disponível em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Caso o periódico não conste na referida classificação, considerar o SCOPUS E WEB OF SCIENCE, de acordo com o maior percentil. Em caso de dúvidas sobre análise dos critérios de pontuação dos artigos, consultar os critérios de avaliação CAPES para área 21.

** Eventos científicos se referem à ensino, pesquisa ou extensão.

Tipo de atividade acadêmico- científica	Documento comprobatório	Pontuação	Pontuação do candidato
7. Docência no ensino superior em Fonoaudiologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC	Comprovação de carteira de trabalho ou declaração da Instituição de ensino. (não inclui estágio docência)	0,5 ponto por semestre	
8. Participação em projeto de pesquisa ou iniciação científica (bolsista remunerado ou voluntário)	Declaração ou certificado comprovado por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento (máximo de dois projetos por semestre)	1,0 ponto por semestre	
9. Participação em Estágio de docência no ensino superior (bolsista remunerado ou voluntário)	Declaração ou certificado comprovado por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente (máximo de dois por ano)	0,7 ponto por semestre	
10. Participação em projeto de Extensão (bolsista remunerado ou voluntário)	Declaração ou certificado comprovado por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento máximo de dois projetos por semestre)	0,5 ponto por semestre	
11. Participação em grupo de pesquisa cadastrado na instituição e no CNPq (máximo de dois grupos por ano)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente.	0,5 ponto por semestre	
12. Curso de pós-graduação presencial Lato Sensu concluído na área de concentração do programa (mínimo de 360h) e com reconhecimento no MEC	Certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado do histórico escolar, expedido pela instituição em papel timbrado, contendo nome, cargo/função do signatário, indicação da carga horária mínima e data do documento.	0,5 ponto (máximo de 2)	
13. Organização de eventos científicos (máximo 3 eventos)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente	0,3 ponto por evento	
14. Prêmios acadêmicos ou científicos como primeiro autor (máximo 3 prêmios)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente	0,4 ponto por prêmio	
15. Registro ou patente (processo ou técnica, produção tecnológica, software)	Certificado, atestado ou declaração do órgão competente	1,0 ponto por registro de patente	

Total de pontos:_____

Natal, ___ de ____ de 2025.

Declaro veracidade nas informações acima:

(Assinatura do candidato)

ANEXO IV.

Declaração de Concorrência na Seleção do Doutorado do PPgFon pelas Vagas Afirmativas

Eu,_____, documento de identidade nº _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF nº___.___.___ - __, declaro para os devidos fins, que concorri na seleção do DOUTORADO, do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, pelas vagas afirmativas.

Natal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Anexo V - Declaração de Compatibilidade entre Atividade Remunerada e Dedicação ao Doutorado

Eu, _____, documento de identidade nº _____ e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº . . - , declaro para os devidos fins, que durante o período de concessão da bolsa, que a atividade remunerada por mim exercida não comprometerá minha dedicação às atividades do doutorado. Comprometo-me a manter a regularidade acadêmica e o cumprimento de todas as exigências do programa, garantindo a execução satisfatória do plano de estudos e pesquisa. Além disso, comprometo-me a ter um desempenho acadêmico satisfatório, a ser atestado pelas minhas produções intelectuais, participação em eventos científicos e cumprimento dos prazos estabelecidos pelo programa, assegurando que minha atuação profissional não interferirá na excelência acadêmica esperada.

Natal, ____de _____de 2025.

Assinatura do (a) discente

Anexo VI - Declaração de Ausência de atividade remunerada ou outros rendimentos

Eu, _____, documento de identidade nº _____e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº . . - , declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e me manterei sem o mesmo pelo período de 12 meses após a concessão da bolsa.

Natal, ____de _____de 2025.

Assinatura do (a) discente